partes, retroagindo efeitos a contar de 01-01-2014. Data de Assinatura: 30-04-2014.

Termo de Encerramento 253/14, Contrato 18.461-5/DR.1/2012, Pregão Eletrônico 048/CQA.1/12, Processo licitatório 001832/DR.1/2012, Livro 43, Fls. 464/465. Contratante: DER. Contratada: SPARTANO & SPARTANO LTDA EPP, CNPJ: 01.477.526/0001-20. Objeto: Contratação de posto de serviço para abastecimento dos veículos oficiais da frota da DR.1 e Residência de Conservação – RC1.4(Álcool comum) para a cidade de Amparo/SP. Valor Inicial: R$ 64.500,00. Acréscimo ao contrato através do TAM 468/13 no valor total de R$ 16.125,00. Anulação de Saldo Contratual: R$ -(13.080,67). Valor Final do Contrato: R$ 67.544,33. Finalidade. Encerramento do referido contrato por mutuo acordo entre as partes, retroagindo efeitos a contar de 01-01-2014. Data de Assinatura: 30-04-2014.

Termo de Encerramento 254/14, Contrato 18.462-7/DR.1/2012, Pregão Eletrônico 049/CQA.1/12, Processo licitatório 001831/DR.1/2012, Livro 43, Fls. 466/467. Contratante: DER. Contratada: SPARTANO & SPARTANO LTDA EPP, CNPJ: 01.477.526/0001-20. Objeto: Contratação de posto de serviço para abastecimento dos veículos oficiais da frota da DR.1 e Residência de Conservação – RC1.4(Óleo Diesel) para a cidade de Amparo/SP. Valor Inicial: R$ 53.750,00. Acréscimo ao contrato através do TAM 469/13 no valor total de R$ 15.546,60. Anulação de Saldo Contratual: R$ -(289,32). Valor Final do Contrato: R$ 69.007,28. Finalidade. Encerramento do referido contrato por mutuo acordo entre as partes, retroagindo efeitos a contar de 01-01-2014. Data de Assinatura: 30-04-2014.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Extrato de T.A.M. de Contrato

P.R. 000352-18/DR.05/2014 (P.E. 000375-39/DR.05/2013);

Contratante: DER/DR.5;

Contrato 18.795-1/DER/2013;

T.A.M. 218/2014;

Contratada: NUTRIGRILL RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA-EPP. - CNPJ. 10.920.194/0001-05;

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas a servidores da 5ª Divisão regional de São Vicente.

Finalidade: Prorrogação do referido contrato por mais um ano, ou seja 15-05-2014 a 14-05-2015.

Valor do TAM: R$ 187.308,00.

Valor do Contrato: R$ 374.616,00.

Esclarecimentos: Este é o 1º T.A.M. ao referido Contrato, continuando em vigor as demais cláusulas;

Data de Assinatura: 13-05-2015.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-5-2014

Processo: SPdoc 85141/2013

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e restauro do Edifício da Oficina Cultural Gerson de Abreu, situada a Rua XV de Novembro, 522 - Centro - Iguape-SP.

À vista da decisão constante neste processo, exarada pela Comissão Permanente de Licitação de que cuida dos autos do Processo 85141/2013, no uso da competência que me é conferida pelo art. 40 da Lei Estadual 6.544/1989, alterada pelo Inciso IX do art. 1º da Lei Estadual 13.121/2008, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados no presente processo e, RATIFICO a adjudicação do objeto da Concorrência 05/2013 à empresa Incorplan Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob 04.147.114/0001-10, no valor total de R$ 1.361.349,07, bem como AUTORIZO a sua contratação, ficando delegada à Chefe de Gabinete desta Pasta a competência para assinatura do contrato.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete de 12-5-2014

PROCESSO: SDECTI Nº 13/14 – 4º VOL.

INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATADO: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

CNPJ: 56.838.949/0001-10

VALOR: R$ 5.407.577,04 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

EMPENHO: Fls. 1.271

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10001 19572102752040000 001001001 449051 100010

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a contratação da Construtora Progredior Ltda , de acordo com os elementos em referência.

Extrato de Contrato

Contrato SDECTI GS nº 011/2014

Processo de Compras SDECTI nº 013/2014 – 4º Volume

Parecer Jurídico CJ/SDECTI nº 048/2014

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: Construtora Progredior Ltda., CNPJ nº 56.838.949/0001/-10

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para a realização de obras no entorno do Parque Tecnológico de São Paulo – Jaguaré, localizado à Avenida Engenheiro Billings, nº 526 – Jaguaré, Capital/SP.

Vigência: o presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços, vigendo de 14/05/2014 a 10/09/2014.

O Valor total deste Contrato é de R$ 5.407.577,04 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos). No presente exercício o valor onerará o subelemento econômico nº 449051 – UGE 100112.

Data da assinatura: 12 de maio de 2014.

Extrato de Contrato

Contrato SDECTI GS nº 004/2014

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 13.649.411/0001-54

Processo de Compras SDECTI nº 459/2013 – 3º Volume

Parecer Jurídico CJ/SDECTI nº 062/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, com ronda motorizada, e Vigilância Eletrônica a serem executados no Parque Tecnológico São Paulo-Jaguaré, à Avenida Engenheiro Billings, nº 526, Jaguaré, Capital/SP.

Vigência: o presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a partir da data estabelecida na Autorização de Início dos Serviços, vigendo de 01/05/2014 a 31/10/2016.

O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 2.806.634,10 (dois milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), sendo R$ 748.435,76 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) referente ao exercício de 2014, R$ 1.122.653,64 (um milhão, cento e vinte dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2015 e R$ 935.544,70 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) referente ao exercício de 2016.

O valor mensal é de R$ 93.554,47 – noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos. No presente exercício o valor onerará o sub-elemento econômico nº 33903795, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

Data da assinatura: 30 de abril de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

VICE-PRESIDÊNCIA

Despacho do Presidente, de 9-5-2014

Processo JUCESP nº 103/2014

Assunto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial – contratação emergencial.

Conforme manifestação da Diretoria de Patrimônio e Contratos de fls. 164/165, da Secretaria Executiva de Administração de fls. 166, e nos termos do Parecer CJ nº 429/2014, e demais instrução dos autos, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 192.547,44 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor da AVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ nº 07.923.052/0001-89.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 29-4-2014

INTERESSADO: Junta Comercial do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços – CPOS – Material de Higiene e Limpeza.

PROCESSO JUCESP 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CPOS:01/2014

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações: DESIGNO o empregado ARTHUR

GOULART NEPOMUCENO, Matrícula JUCESP nº 000081, como Gestor do Contrato e, no impedimento legal do servidor indicado, o empregado,

MARCOS DE NAPOLI, Matrícula JUCESP nº 000193, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público, como seu substituto,

do Processo JUCESP nº 020/2014 firmado entre esta Autarquia e a empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações desta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização,

bem como a verificação do controle de prazos.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Termo de Aditamento

Processo: 3655/12 – ADITAMENTO – CONTRATO: 189/12 – CONTRATANTE: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. – OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INTEGRAL E CORRETIVA EM ELEVADOR – UNIDADE: ETEC NOVA LUZ E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADITAMENTO: prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses , contados a partir de 20/06/2014 a 20/06/2015 – DATA DA ASSINATURA:12/05/2014.

Resumo de Termo de Aditamento

Processo: 1374/11 - CONTRATO: 094/11 – CONTRATANTE: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – CONTRATADA:. NEW FAST LANCHES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SJC LTDA. – Objeto do Contrato: CONCESSÃO REMUNERADA DAS INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA na unidade FATEC PROFº JESSEN VIDAL - SJC – ADITAMENTO: prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2014 a 13/05/2015 – DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014 (não publicado em época oportuna).

Extrato de Termo de Encerramento

Processo: 7231/11

Contrato: 330/11

Objeto: Prestação de serviços especializados em hospedagem, manutenção, desenvolvimento e análise de informações Web-Sai para apoio aos procedimentos de avaliação institucional do Centro Paula Souza.

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

Assinatura do termo: 13/05/2014

Como o objeto do contrato encontra-se devidamente concluído, decidem as partes envolvidas declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução.

Resumos do Termos de Apostilamento

Resumo do Termo de Apostilamento nº 15/2014 referente ao Contrato: 219/13 – Processo: P3230/13 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA. – Objeto: O presente apostilamento refere-se à cessação da subordinação como classe descentralizada da ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA, alterando o Anexo do contrato para ETEC DE MAIRIPORÃ.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 16/2014 referente ao Contrato: 162/13 – Processo: P1275/13 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ALPHAGAMA VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA - EPP – Objeto: O presente apostilamento refere-se à cessação da subordinação como classe descentralizada da ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA, alterando o Anexo do contrato para ETEC DE MAIRIPORÃ.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor

No processo F- 001 – 002683/2014, RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, a favor de Caviglioni Turismo LTDA, CNPJ 13.772.352/0001-07, referente aquisição de passagem aérea, valor: R$ 1.350,00. São José do Rio Preto, 14 de maio de 2014.

No processo F- 001 – 002685/2014, RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, a favor de Caviglioni Turismo LTDA, CNPJ 13.772.352/0001-07, referente aquisição de hospedagem para funcionário público, valor: R$ 1.000,00. São José do Rio Preto, 14 de maio de 2014.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

1º Termo de Aditamento de Convênio

Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Outorgado: prefeitura Municipal de Itaporanga

Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho, a alteração dos valores, e a prorrogação do prazo de vigência.

Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Quarta (Do Valor) e do referido convênio.

Processo SELJ 0324/12

Data da Assinatura: 12-05-2014

Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e o Município de Osasco.

Objeto: 58º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva.

Valor: R$ 533.337,65, sendo R$ 400.000,00 de responsabilidade do Estado, e R$ 133.337,65 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 120 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 anos de vigência.

Parágrafo 2º – A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 13-05-2014

Convênio 082/2014

Gestor Técnico: José Carlos Cresciulo de Almeida

Proc. SELJ 0123/14

Retificação do D.O. de 24-4-2014

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Confederação Brasileira de Kickboxing.

Proc. SELJ 0407/2014.

Onde lê: Valor: R$ 263.391,16 sendo R$ 251.391,00 de responsabilidade do Estado e R$ 12.000,96 de responsabilidade da conveniada.

Leia- se: Valor: R$ 263.391,96 sendo R$ 251.391,00 de responsabilidade do Estado e R$ 12.000,96 de responsabilidade da conveniada.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termos de Alteração de Convênio

PROCESSO SH – 887/05/2013

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de Espírito Santo do Pinhal, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Habitação em Exercício, Marcos Rodrigues Penido, do outro o Município de Espírito Santo do Pinhal, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito José Benedito de Oliveira, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II – alínea d, alterar a Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado em 05-12-2013, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - a cláusula primeira do termo de convênio passará a ter a seguinte redação:

Constitui objeto do presente a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico), nas Ruas Vereador Heitor Bastoni, Vereador Professor Eduardo Rodriguez, Vereador Liberato Batista, Waldemar da Silva Costa, Antônio Cardoso Menezes, Francisco Oricchio, Frederico Frederichi, Gerson Leite da Silva, Guerino Guizzardi, João Scannapieco, Manoel Miranda Junior, Mário Pasotto, Teófilo Corsi, Avelino Moutinho, Carlos Galo, Dr. Azevedo Bonfim, Dr. Luiz de Filippi, Professor Antônio de Azevedo Marques e Waldomiro de Azevedo Lomônaco dos Conjuntos Habitacionais Vereadora Hemengarda Leme Marinelli – Dadá Marinelli, Jardim Pedro Corsi, Jardim Santa Rita e Vila São José, nos termos do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor – a cláusula quarta do termo de convênio passará a ter a seguinte redação:

O valor total do presente Convênio é de R$ 446.418,42, sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R$ 379.455,66, e de responsabilidade da PREFEITURA, o montante de R$ 66.962,76, a título de contrapartida, nos termos do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA, 06-05-2014.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 12-05-2014

Ratificando, à Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, caput, proferida pela Gestora Executiva da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, para contratação da empresa Francal – Feiras e Empreendimentos Ltda, visando a locação de espaço para participação da SMA/CBRN/PDRS na 10º Feira Internacional de Produtos Orgânicos e Agroecologia – Bio Brazil Fair / Biofach América Latina 2014. Processo SMA 2.804/2014 – Parecer CJ-SMA 391/2014.

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

Contrato 06/2013/GS

Processo 3.831/2013

Contrato: 06/2013/GS

Parecer Jurídico 163/2012

Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Gabinete do Secretário.

Contratado: RESTAURANTE D'GOSTO LTDA. ME - CNPJ: 00.524.246/0001-62

Objeto: Processo de contratação de serviços comuns – Contratação de restaurantes, mediante o credenciamento, para fornecimento de refeições aos funcionários e servidores do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Data da Assinatura: 04-04-2014

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

Despacho da Gestora Executiva, de 09-05-2014

Autorizando, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Francal Feiras e Empreendimentos Ltda, visando a contratação dos serviços de locação de espaço para participação da SMA/CBRN/PDRS na 10º Feira Internacional de Produtos Orgânicos e Agroecologia – Bio Brazil Fair / Biofach América latina 2014. Parecer CJ-SMA 391/14- Processo SMA 2.804/2014.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Despacho do Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 14-05-2014

Considerando os elementos constantes nos presentes autos, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, Ratifico a Dispensa de Licitação, declarada pela Coordenadora da Coordenadoria de Educação Ambiental em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Legislação Federal de Licitações e Contratos, referente a contratação de serviços gráficos para impressão de livros da série "Caderninhos de Educação Ambiental" (Choque Maluco, o Caminho para o Vale Perdido e Chico só queria ser feliz).(Processo SMA 855/2014)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Despacho do Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 14-05-2014

Considerando os elementos constantes nos presentes autos, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pela Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Ambiental a favor da SULSOFT SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com fundamento no "caput", do artigo 25, da Legislação Federal de Licitações e Contratos, referente à contratação de atualização de licença e suporte técnico do software ENVI.(Processo SMA 1.841/2014)

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Extrato de Contrato

Termo Aditivo ao Contrato 9912292708 Processo SMA 12779/2011 - Contratante – INSTITUTO DE BOTÂNICA – Contratada – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Objeto – Prestação de Serviços e Venda de Produtos que atendam as necessidades do Instituto de Botânica, mediante adesão aos anexos deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. - Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo Aditivo do Contrato: 17-04-2014 até 17-04-2015 – Valor total estimado do Contrato: R$ 84.000,00. Valor mensal estimado R$ 7.000,00.

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Diretor Geral, 14-05-2014

Processo SMA 6.857/2013

Convite BEC o Convite 12164/2014 para aquisição de material de consumo - Aquisição de; 1) 3.000 sacos para mudas na cor transparente virgem espessura de 0,30mm medindo 50x80 cm; 2) 6.000 sacos para mudas de polietileno transparente virgem espessura de 0,20mm, medindo 40x60cm; 3) 8.000 sacos para mudas de polietileno, na cor transparente, virgem, espessura de 0,12mm, medindo 35x45cm; 4) 3.000 sacos para mudas de polietileno, na cor transparente, virgem, espessura de 0,15mm, medindo 30x40cm; 5)25.000sacos para mudas de polietileno, na cor transparente, virgem, espessura de 0,12mm, medindo 17x35 cm; 6)30.000 sacos para mudas, de polietileno, na cor transparente, virgem, espessura de 0,15mm. Medindo 20x30 cm; 7) 50.000 sacos para mudas, de polietileno, na cor transparente, virgem, de 0,10mm, medindo 15x20 cm; 8) 125.000 sacos para mudas, de polietileno, na cor transparente, virgem, espessura de 0,08mm, medindo 10x15 cm; e 9) 100.000 sacos para mudas, de polietileno, na cor transparente, virgem, espessura de 0,07mm, medindo 7x10cm destinado ao Setor da Divisão da Dasonomia deste Instituto e, diante do constante dos autos, acolho a decisão da Responsável pelo convite, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente licitação, de acordo com as classificações, a favor das empresa abaixo descrita:

- COGYAGRO COMERCIAL LTDA – EPP - C.N.P.J. 00.158.369/0001-27, no valor de R$ 18.974,87, referente os itens BEC nºs 00397463-4, 397464-2, 397465-0, 397468-5, 39747469-3,397480-4, 397481-2, 397482-0 e 397484-7 respectivamente.

Despacho do Diretor Geral, de 14-05-2014

Convite BEC 12.503/2014, Processo SMA 3.474/2014, Processo de aquisição de material de consumo – aquisição de material de consumo – Aquisição de Açúcar e café, 1) 2000 kg de açúcar; 2) 2000 kg de café destinados ao abastecimento do Setor de Almoxarifado para posterior distribuição às Unidades deste Instituto, e diante do constante dos autos, acolho a decisão da Responsável pelo convite, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente licitação, de acordo com as classificações, a favor das empresas abaixo descritas:

- R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENICIOS EM GERAL EIRELI - EPP – C.N.P.J. 11.719.071/0001-65, no valor de R$ 3.100,00 referente ao item 1, - item BEC nº.; 3545-9; e

- M. F. INDUSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA – C.N.P.J. 58.088.964/0001-13, no valor de R$ 19.880,00 referente ao item 2 - item BEC nº.; 324824-0.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução Conjunta SF/PGE-01, de 14-05-2014

Disciplina os procedimentos administrativos necessários à liquidação de débitos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Decreto 60.444, de 13-05-2014

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado, tendo em vista o disposto no Decreto 60.444, de 13-05-2014, resolvem:

Artigo 1° - Para o recolhimento, nos termos do Decreto 60.444, de 13-05-2014, de débitos fiscais relacionados com o

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de maio de 2014 às 02:13:28.